COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 273/2021
AUTOR: **Vereador Roberta Caires**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Institui o Plano Decenal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município do Salvador/BA".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 273/2021, de autoria do Vereador Roberta Caires, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir o Plano Decenal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Salvador – BA.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa permitir uma maior organização das estratégias de fiscalização das ações e políticas voltadas para a promoção, inclusão social e defesa de direitos da pessoa com deficiência em Salvador.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 273/2021, de autoria do Vereador Roberta Caires.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Fábio Souza

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Ricardo Almeida

Vereadora Marta Rodrigues